



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

**TOMADA DE PREÇOS Nº 50/2020**  
**PROCESSO Nº 772/2020**  
**OBJETO: Contratação de serviço de vigilância desarmada para a Escola Infantil do Bairro Jardim.**

ATA Nº 01/2020

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pelo presidente RODRIGO RENI RODRIGUES e pelos membros MARIA TEREZA DARONCO e LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI, para receber, apreciar e julgar os documentos e propostas apresentadas pelas empresas participantes no Processo Licitatório em epígrafe. A Comissão de Licitações recebeu documentação referente ao certame da empresa PEREIRA & POMMER LTDA. A Comissão de Licitação registra a presença dos representantes do referido licitante, Senhor Eduardo de Souza Borkenhagen. Conforme previsto no Edital, passou a Comissão ao recebimento dos envelopes referentes à documentação – HABILITAÇÃO e PROPOSTAS do licitante participante do presente certame. Em seguida os membros da Comissão de Licitação, juntamente com o representante do licitante presente na sessão, passaram a analisar e rubricar os documentos do envelope 01 – HABILITAÇÃO. Após análise e rubrica dos documentos referentes à habilitação pelos membros da Comissão de Licitação e representante do licitante acima mencionado, a comissão decide por habilitar o licitante por cumprir com o exigido no Edital. A seguir deu-se prosseguimento à sessão com a abertura do envelope 02 – PROPOSTA do licitante previamente habilitado. Efetuada a análise da proposta pela Comissão e representante do licitante supramencionado, decide-se por classificar a proposta, por atender aos requisitos especificados no Edital. Concluída a análise e classificação da proposta, elaborou-se o mapa demonstrativo da proposta. Após análise do mapa, a comissão de licitação procedeu no seu julgamento, obtendo o seguinte resultado:

Vencedor	Lote	Item	Qty.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
PEREIRA & POMMER LTDA	1	1	6,00	MES	Contratação de serviço de vigilância desarmada nas novas instalações da Escola Infantil do Bairro Jardim, que deverá ocorrer diariamente das 19h00 às 7h00.	6.579,00	39.474,00

O licitante renuncia a todo e qualquer prazo para interposição de recursos. Os autos do processo serão encaminhados a Autoridade Superior, contendo relatório do procedimento licitatório, para manifestação quanto à sua adjudicação e homologação, conforme determina a Lei nº 8.666/93, artigo 43, inciso VI. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de Licitação. Ijuí (RS), 24 de agosto de 2020.

Membros da Comissão de Licitação

MARIA TEREZA DARONCO  
MEMBRO

LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI  
MEMBRO

RODRIGO RENI RODRIGUES  
PRESIDENTE

PEREIRA & POMMER LTDA  
Eduardo de Souza Borkenhagen